

**PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL (FINAL)**  
**DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**  
**COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

<b>SAS</b>	GUAIANASES
<b>NOME DA OSC</b>	AÇÃO SOCIAL COMUNIDADE JOILSON DE JESUS
<b>NOME FANTASIA</b>	CJ- CASA DOS MENINOS II
<b>TIPOLOGIA</b>	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS-CJ
<b>EDITAL</b>	588/2013
<b>Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO</b>	6024.2018/0010234-5
<b>Nº TERMO DE COLABORAÇÃO</b>	056/SMADS/2014
<b>NOME DO GESTOR DA PARCERIA</b>	MARIA DE BROTAS DOS SANTOS MELO
<b>RF DO GESTOR DA PARCERIA</b>	650.923.1
<b>DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA</b>	01/10/2018
<b>PERÍODO DO RELATÓRIO</b>	Setembro a Fevereiro/2019

Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 21/12/18, delibera pela:

- APROVAÇÃO** da prestação de contas  
 **APROVAÇÃO** da prestação de contas **COM RESSALVAS**, determinando o cumprimento do Plano de Providência Geral  
 **REJEIÇÃO** da prestação de contas, adotando-se os procedimentos para rescisão do termo de colaboração da parceria  
 OUTRAS CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

---



---

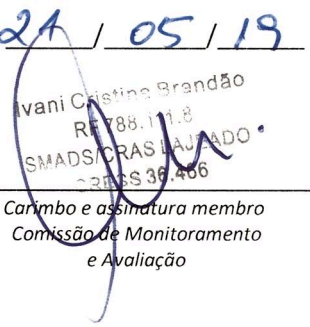


---



---

  
 Joseane de O. Nogueira  
 CRESS 40690  
 RF: 8266832  
 Carimbo e assinatura membro  
 Comissão de Monitoramento  
 e Avaliação

Data: 21 / 05 / 19  
  
 Ivani Cristina Brandão  
 RF: 788.111.8  
 SMADS/CRAS LAJADO  
 CRESS 36.406  
 Carimbo e assinatura membro  
 Comissão de Monitoramento  
 e Avaliação

  
 Edemez de Moura  
 Assistente Técnico I  
 RF: 396.538-4  
 SAS - Guaianases  
 Carimbo e assinatura membro  
 Comissão de Monitoramento  
 e Avaliação